PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROJETO: NOMEAR GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Número do Projeto: 08/2011-4
Código do Projeto: CTI_SI_GESTOR
Versão: 1
Área demandante: Comitê de Planejamento e Gestão
Data da versão: 21/03/2011

COORDENADOR: **Juíza Maria José Bighetti Ordoño Rebello**
(NOME)

GERENTE DE PROJETO: **Thiago Ferauche** (NOME) **3150-2000/2724** (TELEFONE/RAMAL) **thiago.ferauche@trtsp.jus.br** (ENDEREÇO ELETRÔNICO)

1. Identificação

Nome do projeto:	Nomear Gestor de Segurança da Informação
Número do projeto:	08/2011-4

2. Responsáveis

Área responsável pela execução	(CTI)
Parceiros na execução	Não se aplica

3. Cronograma

Data de início do projeto	30/07/2012

Nota: Modelo de Plano de Projeto adaptado dos formulários utilizados pelo TRT da 10ª Região, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pelo Governo do Paraná.

4. Beneficiários	
Beneficiados diretos	Agentes do Judiciário
Área de abrangência	Todas as unidades judiciárias e administrativas do TRT da 2ª Região
5. Escopo	
Problematização (por quê?)	O Tribunal não possui um gestor da segurança da informação. O que acarreta a falta de comprometimento com as questões de segurança da informação
6. Meta	
Meta (para quê?)	Para otimizar as ações de segurança da informação
7. Metodologia	
Metodologia (como?)	– Dinâmica de grupo do Comitê de Segurança da Informação – Edição Normativa
8. Embasamento conceitual	
Conceitos e normativos	**Recomendação do TCU:** “9.2.6 - em atenção ao princípio constitucional da eficiência, nomeie Gestor de Segurança da Informação, observando as práticas na NBR ISO/IEC 27002, item 6.1.3 - Atribuição de responsabilidade para segurança da informação (item 3.14);” (Ac. TCU 2.938/2010, p. 3, item 9.2.6) Detalhamento na p. 16, item 3.14 do Ac. TCU 2.938/2010 **Normativos:** NBR - ISO/IEC 27002

Nota: Modelo de Plano de Projeto adaptado dos formulários utilizados pelo TRT da 10ª Região, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pelo Governo do Paraná.

9. Organização	
Atividades	1. Aguardar o término da atividade “Definir Política da segurança da informação” do projeto Implantar Política de Segurança da Informação e Comunicação (Projeto 08/2011-1) 2. Nominar Gestor de Segurança da Informação que atuará conforme as competências estabelecidas na política de segurança da informação 3. Editar e publicar norma de nomeação
10. Resultados	
Resultados esperados	Nomeação do Gestor da Segurança da Informação
11. Custos	
Recursos financeiros previstos	Não há previsão de necessidade de recursos financeiros

Detalhamento das atividades

Atividade	Responsável	Início	Término
1. Aguardar o término da atividade “Definir Política da segurança da informação” do projeto Implantar Política de Segurança da Informação e Comunicação (Projeto 08/2011-1)	Comitê de Segurança da Informação	29/05/2012	27/07/2012

Nota: Modelo de Plano de Projeto adaptado dos formulários utilizados pelo TRT da 10ª Região, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pelo Governo do Paraná.

2. Nominar Gestor de Segurança da Informação que atuará conforme as competências estabelecidas na política de segurança da informação	Comitê de Segurança da Informação/Presidência	30/07/2012	06/08/2012
3. Editar e publicar norma de nomeação (em conjunto com a atividade “Editar a norma e publicar” do projeto Implantar Política de Segurança da Informação e Comunicação - Projeto 08/2011-1)	Secretaria de Gestão da Informação/Presidência	29/08/2012	10/09/2012

Nota: Modelo de Plano de Projeto adaptado dos formulários utilizados pelo TRT da 10ª Região, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pelo Governo do Paraná.